

**PUBLICADO**

Lauro de Freitas 30/10/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
André Marter Primo  
Coordenador Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAURO DE FREITAS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 127/2017 DO CONTRATO 121/2016**

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO Nº. 121/2016:** Contratação de empresa especializada na disponibilização de Recursos Técnicos, Tecnológicos e Licenciamento de uso de Sistemas de Gestão Pública.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 017/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13455/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.00600.2024.33903900-00; 02.1000.2028.33903900-01;  
02.0700.2025.33903900-00.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado neste ato pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** EDZA - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.219.026/0001-45, estabelecida à Av. Tancredo Neves, Nº 1.543, Sala 1.103/1.104, Pituba, Salvador/Ba, pelo seu representante legal abaixo assinado.

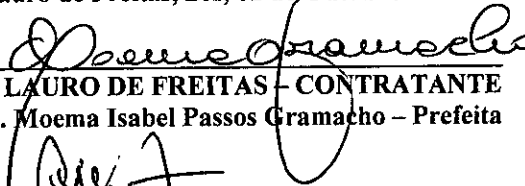
**CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/10/2017 e seu termo final em 01/10/2018, com acréscimo de 25% do valor contratual, perfazendo um novo valor global de R\$3.567.500,00 (três milhões quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme dotação orçamentária supra, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração.

**CLAUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLAUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, BA, 01 de Outubro de 2017.

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ailton Florêncio dos Santos - Secretário Municipal

  
EDZA - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E  
INFORMÁTICA S/A - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Bárbara Lis Steina Oliveira  
798.433.015-87
2. Renata Sueli Neto Guedes  
29962165-49